



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Sr. Renato Fruehwirth.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Tiago Almeida/REPUBLICANOS, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Sr. Renato Fruehwirth.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 9 de setembro de 2024.



Alécio Espínoła
Presidente

Republicado por ter constado incorreção quanto ao original publicado na Edição Ordinária nº 3917
- ANO XVI - Caderno 2 - pág. 1 Ato do Poder Legislativo.